



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 473

Araporã – MG 26 de Agosto de 2019.



Araporã/MG, 21 de agosto de 2019.

Ofício nº. 060/2019

Assunto: Informação/Faz

Ilma Sr Núbia Maria Ferreira

Diretora de Recursos Humanos

Venho por meio deste informar que o servidor **Waterloo Santos da Silva**, com o cargo de **Oficial de Manutenção e Reparos**, a partir da data de hoje está a disposição da secretária na qual é originalmente lotado, não exercendo mais suas funções no DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Araporã/MG.

Sem para o momento, reitero os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Waldemar Coelho Filho

Diretor DMAE

Waldemar Coelho Filho

Diretor DMAE



PORTARIA 01/2019

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 042/05 de 13 de maio de 2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica o servidor Waterloo Santos da Silva designado a desempenhar suas funções a partir do dia 23 de agosto de 2019, na Secretaria de Obras Infraestrutura e Serviço Urbanos.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araporã-Mg., 23 de agosto de 2019

CELSONO RUILO GUERINO
Secretaria Municipal de Administração

O servidor recusou-se a assinar a portaria.
Testemunhas: Núbia Maria Ferreira
Márcia Aparecida Traci



ATA DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 002/2019
PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano 2019, às treze horas com quinze minutos de tolerância, na Sessão de Licitações e Compras, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade, sua Presidente Sra. Cássia Faria Borges, e respectivos membros a saber, Sueli Kakuda de Oliveira Moraes e Fernanda de Cássia Silva, designados pelo Decreto nº. 3.624/2019, de 19 de junho de 2019, para realizar abertura da sessão pública do certame e recebimento dos envelopes contendo documentações de habilitação e proposta de preços da licitação **Concorrência Pública nº. 002/2019**, cujo objeto trata da contratação de uma empresa de engenharia sob o regime de empreitada por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, **finalizar a execução da Canalização do "Córrego Aborçado" no trecho final da Avenida Afonso Pena, bem como a execução de proteção mecânica do córrego por meio de guarda-corpos, contemplando também a construção de pavimento asfáltico (Avenida Afonso Pena e Rua José Anísio da Silva), meio fio e galerias pluviais**. Apresos todos os presentes, a Comissão Permanente de Licitação declarou aberta a realização da sessão, confirmando o comparecimento da(s) seguinte(s) licitante(s): **FERRARI ENGENHARIA LTDA-EPP**, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 11.724.947/0001-61, sediada na Rua Coqueiros, nº 66, Qd. 02, Lote 05, Bairro Jardim Marilza, na cidade de Goiânia/GO, neste ato representada por seu procurador Sr. Marco Antônio Ferrari, portador da CREA 4.302/D/GO e CPF nº. 363.534.151-68. Iniciado o certame, foram recebidos os envelopes DOCUMENTOS e PROPOSTAS DE PREÇOS, bem como o credenciamento do representante da empresa presente. Após rubrica dos documentos de credenciamento, foram devidamente conferidos os lacres dos envelopes entregues, sendo os mesmos devidamente rubricados pelo representante presente da licitante interessada e pelos membros da CPL. Após rubrica de todos os presentes a CPL, iniciou a fase de HABILITAÇÃO procedendo a abertura do envelope DOCUMENTAÇÃO. Aberto os envelopes contendo documentação da licitante interessada, foram os mesmos entregues para análise e rubrica de todos e pelo representante da licitante. Após a análise e rubrica da documentação pelo representante da licitante presente, os membros da CPL passaram a análise da documentação apresentada pela empresa interessada. Item analisados os documentos, por unanimidade, os membros da CPL assim decidiram: empresa **FERRARI ENGENHARIA LTDA-EPP** qualificada como EPP, declarada **HABILITADA** por atender todas as exigências documentais e técnicas contidas no edital. Ato contínuo, considerando o disposto no item 17.7º do Edital, procedeu-se a abertura do envelope contendo PROPOSTA DE PREÇOS da empresa regularmente habilitada. Rubricada a proposta apresentada, pelo representante da licitante e membros da CPL, apurou-se o seguinte preço global final: empresa **FERRARI ENGENHARIA LTDA-EPP** apresentou preço global no valor de R\$ 2.150.041,82 (dois milhões, cento e cinquenta mil, quatrocenta e uma real e oitenta e dois centavos). Considerando que a proposta apresentada encontra-se em acordo com o disposto no edital, os membros da CPL, por unanimidade, declararam a empresa **FERRARI ENGENHARIA LTDA-EPP VENCEDORA** do certame por atender todos os requisitos documentais e técnicos do edital, bem como por apresentar o menor preço

17.7 Havendo desistência expressa de recurso contra o julgamento da classificação, por parte de TODOS os licitantes (participantes e presentes na sessão), poderá a Comissão, na mesma sessão em que comunicar o resultado da classificação, proceder à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS das empresas classificadas, ou marcar outra sessão pública especialmente para esse fim.

global no valor de R\$ 2.150.041,82 (dois milhões, cento e cinquenta mil, quatrocenta e uma real e oitenta e dois centavos). Por oportuno registrou-se em endereços de e-mail fornecidos pelos representantes das licitantes, para as futuras e eventuais comunicações que se fizerem necessárias, nos seguintes termos: **FERRARI ENGENHARIA LTDA-EPP** registrou o seguinte **ferrariengenhariatltda@gmail.com** – 62-3928-2018. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos representante da empresa participante e membros da CPL. Registre-se e publique-se.

Cássia Faria Borges
Presidente da CPL

Fernanda de Cássia Silva
Membro

Sueli Kakuda de Oliveira
Membro

FERRARI ENGENHARIA LTDA-EPP
Sr. Marco Antônio Ferrari – Procurador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 473

Araporã – MG 26 de Agosto de 2019.



EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 233/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG

Contratado: BT CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto do aditamento: Prorrogação do prazo contratual pelo prazo de 02 (dois) meses.

Dotação Orçamentária: 02.10.01.1.0919.15.451.0007.4.4.90.51.00 – Ficha 563

Fundamento Legal: Cláusula Décima do instrumento contratual c/c § 1º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 35.455-000 – Fone: (34) 3284-9507 – www.arapora.mg.gov.br

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9507

Secretário: Eduardo Ribeiro Borges

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br